

PORTARIA Nº 1078, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019, que teve por objeto apurar se está configurado o abandono de cargo do servidor Jaime Luis Kuzniewski que está previsto no Artº 135 e 136, da Lei Complementar Municipal nº 42/2006, vez que o despacho final acatou integralmente a sugestão da Comissão Processante e Determinou a Exoneração do servidor Jaime Luis Kuzniewski.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2019.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de agosto de 2019.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



GERSON ODAIR FRANKE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.